

## PORTARIA Nº 2.030/SPO, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 4.2.2.1(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.512007/2017-61,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2019-07-0CNT-02-00, emitido em 3 de julho de 2019, em favor da sociedade empresária CONNECT LINHAS AEREAS S/A, em virtude do atendimento ao estabelecido no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 121 (RBAC nº 121), com base nas seguintes características:

- I Endereço da Sede Social: Praça Ministro Salgado Filho, S/N, loja S/N, Bairro Ibura, Recife, Pernambuco, CEP 51210-010;
  - II Espécie de Operação: Suplementar;
  - III Tipo de Operação: Carga; e
  - IV Regulamentação: RBAC nº 121.
- Art. 2º As operações só poderão iniciar-se e manter-se enquanto a concessão ou autorização para operar, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no Diário Oficial da União, estiver válida.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO